



JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os servidores **Bruno de Freitas Barros**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.755.938; **Alexandre Marinho Lemos Filho**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.755.373; **Diogo Cabral de Almeida**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.738.761; **Iran Rodrigues Gonzaga Junior**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.736.645; **Jardel Araujo Gomes Ferreira**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.645.046; **Luiz Claudio Ferreira da Silva Junior**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.730.342; **Reinaldo Cabral Silva Filho**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.224.919; **Sunny Kelma Oliveira Miranda**, inscrita com matrícula SIAPE nº 1.756.452; **Rodrigo de Barros Paes**, inscrito com matrícula SIAPE nº 1.670.207, são atualmente, lotados no Núcleo da Tecnologia da Informação - NTI, tendo como principais funções: analisar, avaliar a viabilidade e desenvolver sistemas de informações, pesquisar e avaliar sistemas disponíveis no mercado e sua aplicabilidade para a Instituição. Verifica então a importância na participação no XXXIII Congresso da Sociedade Brasileira de Computação a ser realizado no período de 23 a 26 de julho de 2013 em Maceió/AL.

Ressalta-se que o supracitado curso não será apenas meramente útil, atrativo ou interessante, trará benefícios ao setor, tais como: identificação de boas práticas relacionadas ao desenvolvimento e manutenção de software; avaliação de tecnologias aplicáveis ao contexto de trabalho do NTI, dentre outros.

O curso em análise tem natureza singular, visto que o referido evento é o maior congresso de Tecnologia de Informação da América Latina que reúne vários eventos paralelos e palestrantes de Universidades e Empresas nacionais e internacionais. Este evento é realizado anualmente pela Sociedade Brasileira de Computação, tem se estabelecido como um espaço para exposição de trabalhos científicos, palestras, cursos de atualização, painéis e debates. Sendo assim, não existe outro evento dessa magnitude no mercado nacional.



Observando que a organizadora do evento é uma conceituada empresa na área de capacitação e desenvolvimento de profissionais na área de Computação, assim esta reitoria, neste ato, representada por seu Reitor, decide pela contratação direta com a SOCIEDADE BRASIELIRA DE COMPUTAÇÃO (CNPJ: **29.532.264/0001-78**), no valor total de R\$ 3.530,00, por meio de Inexigibilidade de Licitação amparada no artigo 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Maceió/AL., 5 de julho de 2013.

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

RATIFICO EM 05/07/2013

EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR